



**WWP** WORLD  
WITHOUT  
POVERTY

**MUNDO SEM POBREZA**  
INICIATIVA BRASILEIRA DE APRENDIZAGEM



*Série WWP Relatos de Uso de M&A*

**DO CECAD À TARIFA SOCIAL DE ENERGIA  
ELÉTRICA NA COMUNIDADE DE SANTA MARTA  
(RIO DE JANEIRO/RJ)**

# Série WWP Relatos de Uso de M&A<sup>1</sup> Do Cecad à Tarifa Social de Energia Elétrica na Comunidade de Santa Marta (Rio de Janeiro/RJ)<sup>2</sup>

**OBJETIVO:** Permitir acesso aos dados do Cadastro Único por meio de informações agregadas e individualizadas para gestores e para outros sistemas de dados.

**DATA:** Lançado em 2012, com atualizações mensais.

**ELABORAÇÃO:** Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) em parceria com a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), ambas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

**UTILIZAÇÃO:** Subsidiar diversos programas sociais usuários do Cadastro Único, tais como o Programa Bolsa Família, a Tarifa Social de Energia Elétrica, a Aposentadoria para Donas de Casa, entre outros. Auxilia estados e municípios a planejarem e implementarem políticas locais a partir dos dados do Cadastro Único. Permite que outros sistemas computacionais tenham acesso às informações do Cadastro Único.

1 Série de relatos de uso das pesquisas de avaliação e das ferramentas produzidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS/Brasil).

2 Texto escrito em 2015 pela Analista de Políticas Sociais do MDS Roberta Cortizo.

## Contexto da criação da ferramenta

Por muitos anos, a gestão das políticas sociais no Brasil foi feita de forma fragmentada, sem articulação entre as necessidades dos indivíduos e das famílias, sem levar em conta as particularidades de cada localidade. Nesse processo, diversos órgãos públicos produziam e utilizavam informações de várias fontes isoladamente, acarretando um atendimento inadequado das necessidades da população de baixa renda.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal<sup>3</sup> representou uma inflexão neste cenário e preencheu uma lacuna informacional sobre as condições socioeconômicas das famílias pobres de todo o país. Essas informações estão hoje agrupadas em uma única base de dados, cujo acesso possibilita subsidiar diagnósticos e desenhos de programas sociais federais, estaduais e municipais, e maior proximidade das reais condições de vida e necessidades da população pobre e extremamente pobre.

3 O Cadastro Único é um instrumento de identificação e caracterização das famílias brasileiras de baixa renda, entendidas como aquelas com renda familiar mensal de até ½ salário mínimo por pessoa ou 3 salários mínimos de renda total. Em abril de 2015, havia cerca de 27 milhões de famílias inscritas no Cadastro Único, o que corresponde a quase 82 milhões de pessoas cadastradas (dados extraídos do Relatório de Informações Sociais).

4 BRASIL, 2012.

5 Implantada em 2011, a versão 7 do sistema do Cadastro Único é 100% on line, permitindo que o município possa realizar diretamente na base nacional o cadastramento, atualização de dados, transferência e exclusão de pessoas/famílias.

Nos últimos anos, os dados do Cadastro Único têm sido utilizados para planejar, focalizar, implementar e monitorar ações e programas sociais, uma vez que a situação de pobreza das famílias pode ser analisada de forma mais completa, agregando informações de renda, características do domicílio, escolaridade, situação no mercado de trabalho, etc. Com acesso à base de dados, o município pode, por exemplo, localizar famílias com domicílios precários para direcioná-las às políticas de habitação ou identificar adultos com baixo grau de instrução para ofertar cursos de alfabetização<sup>4</sup>.

Há muitos modos de usar as informações do Cadastro Único. No entanto, até 2012 não era possível gerar relatórios detalhados para os gestores das políticas sociais. Apesar de os municípios alimentarem o sistema do Cadastro Único<sup>5</sup> com informações das famílias de baixa renda, os dados não eram acessíveis para utilização mais abrangente dos estados, municípios e outros órgãos parceiros do MDS. Mesmo o uso mais sistemático pelo Governo Federal estava comprometido devido à ausência de um relatório que disponibilizasse as informações do Cadastro Único de forma customizada e amigável.

Foi neste contexto que o Departamento do Cadastro Único da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Decau/Senarc) do MDS entrou em contato com a SAGI para discutir a pos-

sibilidade de criar um visualizador de dados do Cadastro Único. Tinha início o desenvolvimento do Cecad - Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único.

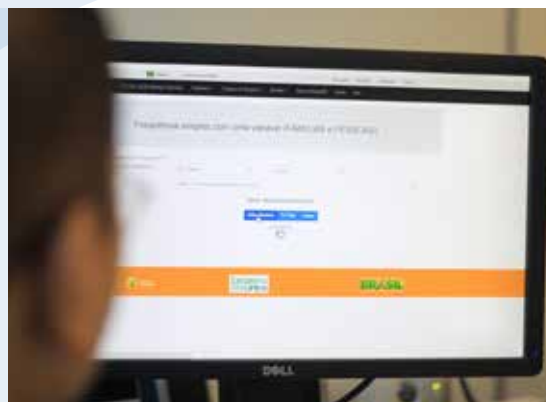
## O processo de construção da ferramenta<sup>6</sup>

O Departamento de Gestão da Informação da SAGI aceitou o desafio lançado pela Senarc e começou a trabalhar em parceria com o Decau. Havia grande expectativa da equipe do Cadastro Único, que tinha necessidade de vários tipos de relatórios. No início, optou-se por uma estratégia de desenvolvimento incremental, em que cada funcionalidade desenvolvida era disponibilizada para validação interna e em seguida para a equipe de gestores do Cadastro Único.

Em menos de um ano, as funcionalidades básicas começaram a ser utilizadas: a reunião

inicial entre a Senarc e a SAGI aconteceu em agosto de 2011 e a primeira versão foi disponibilizada em março de 2012. A equipe que desenvolveu a ferramenta era enxuta: um profissional na SAGI e três na Senarc.

Assim nasceu o Cecad, sistema utilizado para acessar dados do Cadastro Único e auxiliar no planejamento e implementação de ações, programas, planos e políticas sociais em todas as esferas de governo<sup>7</sup>.



O Cecad foi desenvolvido em menos de um ano, por uma equipe de quatro pessoas.

6 Seção escrita com base em relato de Caio Nakashima e reunião presencial realizada com Caio Nakashima (SAGI) e Katia Vaz (Senarc) em 24 de junho de 2015. Ambos foram os responsáveis pela construção do Cecad.

7 Os usuários têm acesso ao Cecad de diferentes modos. Os gestores municipais e estaduais do Bolsa Família, Cadastro Único e Sistema Único da Assistência Social podem delegar o perfil de acesso aos seus colaboradores; a Senarc fornece o acesso a cada usuário dos órgãos parceiros de programas sociais.

8 O STAGE é um banco de dados criado pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) do MDS para armazenar os dados do Cadastro Único.

9 Nessa época, a SAGI não tinha acesso pleno à base de dados do Cadastro Único.

No início do desenvolvimento do sistema, a base de dados oficial para o Cadastro Único no MDS era o STAGE<sup>8</sup>, que operava em um Sistema Gerenciador de Banco de Dados DB2 da IBM. Este era um ambiente desconhecido para a equipe da SAGI<sup>9</sup>, que até então nunca havia acessado este sistema. Assim, o ambiente de desenvolvimento da SAGI teve que ser alterado para aceitar conexão com o DB2.

Após implementar a forma de acesso ao DB2, a SAGI iniciou o levantamento de dados para fazer as programações necessárias ao Cead, com base nas tabelas disponibilizadas com os formulários do Cadastro Único e nas informações fornecidas pelo Decau. Os gestores do Decau testaram cada módulo implementado e, desde então, a SAGI tem realizado um acompanhamento permanente da utilização das funcionalidades ao longo do tempo<sup>10</sup>.

A seleção de campos do Cadastro Único que seriam acessados pelo Cead demandou tempo e muitas discussões internas. Para dar mais flexibilidade, a equipe da SAGI criou uma tabela de controle com todos estes campos para que os gestores do Decau decidissem quais informações seriam importantes disponibilizar no Cead. Com essa solução, a qualquer momento a Senarc podia inserir ou retirar campos para tabulação, apresentação, seleção, filtros e exportação dos dados do Cadastro Único.

No entanto, os dados originais do Cadastro Único não informam se a família cadastrada é benefici-

ária do Programa Bolsa Família (PBF)<sup>11</sup>. Há informação sobre o rendimento da família e a quantidade de pessoas que a compõem, porém a renda per capita, a faixa de renda e a faixa etária foram calculadas e incluídas na base de dados do Cead para ajudar nas tabulações dos usuários.

Ao longo do processo de construção do Cead, a equipe do Decau identificou problemas na base do Cadastro Único que nunca tinham sido percebidos, pois ela não havia sido explorada sistematicamente. O sistema possibilitou, assim, ampliar o escopo de pesquisas, de análise e identificação de padrões, tais como o número de componentes na família e percentual de famílias monoparentais. Nesse sentido, é possível afirmar que o Cead ajudou a qualificar o Cadastro Único, pois a abertura da base permitiu a identificação de erros e lacunas<sup>12</sup>.

Após essas definições, foram programados os campos de tabulação, filtros, exportação, rótulo, entre outros. No meio desse processo, o Sistema Gerenciador de Banco de Dados DB2 teve que ser substituído pelo POSTGRES<sup>13</sup>, acarretando uma série de ajustes e novas programações do código para realizar as consultas em outro banco de dados.

Muitos desafios, muitas conquistas. Desde o lançamento em 2012, o Cead recebeu diversas melhorias, apresentando uma evolução mensal, de acordo com os diferentes usos dados à ferramenta. **Atualmente, o Cead tem cerca de 500 mil acessos por mês<sup>14</sup>**, sendo utilizado

10 A frequência de uso dos módulos implementados é o indicador considerado para a relevância das informações disponibilizadas.

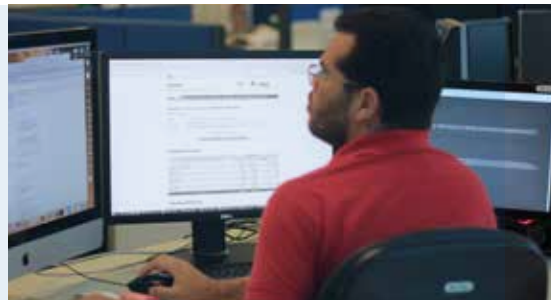
11 Por isso, o Decau adicionou um marcador na base que identifica quem são as famílias beneficiárias do PBF

12 Entretanto, se o monitoramento da informação não for permanente, os erros identificados podem voltar a aparecer

13 O Cead estava pronto, porém os dados do STAGE não eram mais confiáveis, assim o Decau disponibilizou um servidor/computador com POSTGRES e a base de dados do Cadastro Único.

14 O tempo médio de visualização de páginas é de 16 minutos e 38 segundos.

por gestores federais, estaduais, municipais, concessionárias de energia elétrica<sup>15</sup>, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social<sup>16</sup>, por pesquisadores, entre muitos outros usuários. Estes são alguns dos efeitos da ferramenta, que também acabou por gerar impactos positivos não esperados, como veremos no relato do uso do Cecad pela concessionária Light.



O Cecad permite extrair a base de dados do Cadastro Único para cada estado e município brasileiro.

## As funcionalidades do CECAD

O Cecad permite tabular os dados das famílias cadastradas a partir de uma variável ou por meio do cruzamento de duas variáveis presentes nos diversos blocos dos formulários do Cadastro Único, tais como renda, escolaridade e características do domicílio. As informações do Cecad são extraídas mensalmente da base do Cadastro Único e da folha de pagamento do Programa Bolsa Família.

15 Para acompanhamento de beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica.

16 Para concessão da aposentadoria para segurado facultativo de baixa renda, popularmente conhecida como "aposentadoria da dona de casa".

17 BRASIL, 2012.

18 Na nova versão do Cecad, é possível saber pelo tabulador e pela frequência simples quantas famílias/pessoas estão na situação pesquisada e quais são essas famílias/pessoas (para os usuários autorizados). Essa funcionalidade facilita a utilização do Cecad por usuários que não são especialistas em tabulação de dados e manipulação de planilhas.

19 A consulta por NOME/NIS é responsável por 83% dos acessos ao Cecad. O Número de Identificação Social (NIS) é pessoal e intransferível. A atribuição deste número é feita de forma integrada ao sistema de numeração do PIS/PASEP. Quando a pessoa é incluída no Cadastro Único, o número atribuído é o NIS. Porém, se ela já tiver PIS ou PASEP, esse será também o número do seu NIS.

## O Cecad apresenta cinco níveis de consulta<sup>17</sup>:

- I. **Tabulador:** permite o cruzamento de duas variáveis do Cadastro Único e a aplicação de filtros. Por exemplo, famílias quilombolas, forma de abastecimento de água e o filtro de faixa de renda familiar. Neste caso, é possível saber quantas famílias quilombolas cadastradas não têm acesso adequado à água, conforme sua faixa de renda<sup>18</sup>.
- II. **Frequência Simples:** permite a tabulação de apenas uma variável do Cadastro Único e a aplicação de filtros. Por exemplo, é possível obter o número de pessoas com deficiência em determinado município e aplicar o filtro de renda.
- III. **Extrator de Dados:** permite extrair a base de dados do Cadastro Único, com informações de identificação das famílias cadastradas e alguns filtros.
- IV. **Busca NOME/NIS<sup>19</sup>:** permite consultar informações da pessoa e de sua família a partir do nome completo, NIS ou CPF;
- V. **Resumo:** permite gerar dados agregados para municípios, estados, regiões e para o Brasil, desde 2012 até o último dado disponível.

Por conter dados de identificação das pessoas cadastradas, o Cead não é de livre acesso. Para utilizá-lo, é necessário entrar no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) com uma senha pessoal<sup>20</sup>. Há três perfis de acesso às informações disponíveis no Cead:

**I. Cead Gestor Federal:** é o perfil mais amplo, permite acessar todas as funcionalidades do Cead e visualizar as informações de todos os municípios e estados;

**II. Cead Gestor Estadual:** é o perfil que permite visualizar as informações de um estado específico e municípios de sua área de abrangência; e

**III. Cead Gestor Municipal:** permite visualizar as informações de um município específico.

A SAGI desenvolveu também o aplicativo chamado TabCad - Tabulador de Informações do Cadastro Único<sup>21</sup>. Sem a necessidade de senha, esse aplicativo permite o livre acesso às seguintes funcionalidades: “Tabulador”, “Frequência Simples” e “Resumo”. Apenas não é possível acessar o “Extrator de Dados” e o

“Busca NOME/NIS”, que dão acesso aos dados identificados das famílias cadastradas<sup>22</sup>.

A maioria dos programas sociais federais utilizam o Cadastro Único para identificar o público-alvo. Por isso, o Cead é utilizado por diversos programas para realizar consultas, checar a concessão de benefícios, bem como para fazer cruzamento de dados.

A seguir, será apresentado como a Light, concessionária de energia elétrica do Rio de Janeiro, utiliza o Cead para incluir beneficiários na Tarifa Social de Energia Elétrica.



Tatiana Cleuricuzzi, funcionária da Light, utiliza o Cead para verificar se os moradores da Comunidade de Santa Marta (RJ) estão inscritos no Cadastro Único, com perfil para participar da Tarifa Social de Energia Elétrica.

20 O Cead pode ser acessado no endereço: [www.mds.gov.br/sistemagestaobolsafamilia](http://www.mds.gov.br/sistemagestaobolsafamilia). O acesso também pode ser feito por meio do Sistema de Autenticação e Autorização da Secretaria Nacional de Assistência Social (<http://www.mds.gov.br/sagi>).

21 O TabCad pode ser acessado no link [http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/sobre\\_tabcad.php](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/sobre_tabcad.php).

22 Os dados identificados das famílias do Cadastro Único são sigilosos, podendo ser utilizados apenas para formulação e gestão de políticas públicas; realização de estudos e pesquisas (BRASIL, 2015).

## A Tarifa Social de Energia Elétrica

Um dos principais programas usuários do Cecad, a Tarifa Social de Energia Elétrica<sup>23</sup> fornece desconto na conta de luz para famílias com renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa, que estejam no Cadastro Único, com os dados atualizados há menos de dois anos, ou que tenham algum membro beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC)<sup>24</sup>. O desconto varia entre 10% e 65%, de acordo com o consumo de energia. Quanto menor o consumo, maior o desconto, conforme quadro a seguir:

CONSUMO MENSAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
Até 30 KWh	65%
De 31 KWh a 100 KWh	40%
De 101 KWh a 220 KWh	10%

Famílias indígenas e quilombolas inscritas no Cadastro Único com renda per capita de até ½ salário mínimo têm direito a 100% de desconto na conta de luz, até o limite de consumo de 50 KWh/mês. O desconto também é concedido a famílias com renda mensal total de até três salários mínimos que tenham algum membro que esteja realizando tratamento de saúde em casa, utilizando continuamente equipamentos hospitalares.

23 Criada pela Lei Federal nº 12.212/2010.

24 O BPC garante um salário mínimo ao idoso ou à pessoa com deficiência que tenham menos de ¼ de salário mínimo de renda per capita mensal.

## A experiência da Light na Tarifa Social de Energia Elétrica

A Light é uma concessionária de energia elétrica que atua em 31 cidades do Estado do Rio de Janeiro. O procedimento padrão para inclusão na Tarifa Social é que as famílias que já estejam no Cadastro Único dirijam-se à concessionária para solicitar a participação no programa. Percebendo que esse processo dificultava o acesso das famílias ao desconto na conta de luz, a Light passou a utilizar outros meios para incluir as famílias no Programa.

No **plantão educativo**, desenvolvido em comunidades de baixa renda, é disponibilizado um serviço de atendimento itinerante que orienta sobre formas de economizar na conta de luz. Os educadores encaminham as solicitações de participação na Tarifa Social de famílias que já foram incluídas no Cadastro Único e têm perfil. Famílias de baixa renda que não estão no Cadastro Único são encaminhadas ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) mais próximo para fazer o cadastramento, e posteriormente, serem incluídas na Tarifa Social de Luz.





Em maio de 2015, 226 mil domicílios recebiam desconto na conta de luz da Light. Isso representa uma economia de R\$ 4 milhões às famílias de baixa renda beneficiárias.

O **cadastro em massa** é responsável por 54% das inclusões<sup>25</sup> da Light de beneficiários da Tarifa Social, o que equivale a cerca de 123 mil famílias beneficiárias. Para desenvolver essa estratégia inovadora, a equipe técnica

25 Os dados referentes à Light apresentados neste texto foram informados pela equipe da empresa em visita técnica da SAGI à sede da Light no Rio de Janeiro em 18 de junho de 2015.

26 Quando o extrator de dados do Cead não está disponível, a equipe da Light usa uma base fornecida pela Aneel. Alexandre da Silva, técnico da Light, informa preferir utilizar a base do Cead, por ser mais completa e com uma plataforma mais amigável.

ca da Light utiliza o Cead para dimensionar o tamanho do público-alvo da Tarifa Social. Na sequência, é feito um cruzamento da base de clientes da Light com a base do Cead<sup>26</sup> (carregada com famílias incluídas no Cadastro Único, renda de até ½ salário mínimo per capita e cadastro atualizado há menos de dois anos) e extrai-se uma lista com quem atende aos critérios de ingresso na Tarifa Social, mas ainda não é beneficiário. No cadastramento em massa, o benefício é concedido automaticamente à família, que recebe uma comunicação na conta de luz que ela passou a ter desconto pela Tarifa Social de Energia Elétrica.

Com esse procedimento, a quantidade de famílias de baixa renda que passaram a receber o desconto na conta de luz triplicou em um ano. Em 2011, havia 40 mil famílias beneficiárias. A Light fez uma parceria com prefeituras do Rio de Janeiro, e em dois meses foi possível incluir quase 80 mil famílias no Programa.

O processo de cadastramento em massa tem se tornado cada vez mais eficiente: em 2011, o cruzamento permitia incluir na Tarifa Social mil famílias em uma hora. Em 2015, com atividades mais automatizadas, a equipe da Light consegue incluir cinco mil famílias em vinte minutos. **Em maio de 2015, 226 mil famílias estavam recebendo desconto na conta de luz da Light.** Isso representa uma economia de R\$ 4 milhões às famílias de baixa renda beneficiárias.



Raimundo Santa Rosa, gestor social da Light, realiza a interlocução com comunidades de baixa renda do Estado do Rio de Janeiro para participação na Tarifa Social de Energia Elétrica e em projetos de eficiência energética.

As famílias que estão na Tarifa Social passam a fazer parte de projetos de eficiência energética<sup>27</sup>, em que são feitos trabalhos educativos para conscientização do uso da energia elétrica, substituição de geladeiras e lâmpadas, e até reforma elétrica de domicílios com ligações precárias<sup>28</sup>.

27 Conforme informação dos técnicos da Light, 0,5% da receita operacional líquida da Light deve ser aplicado em programas de eficiência energética. Além disso, no mínimo 60% dos recursos dos programas de eficiência devem ser utilizados em unidades beneficiadas pela Tarifa Social (Leis nº 9.991/2000 e nº 12.212/2010).

28 Outra ação que merece destaque é Light Recicla, um projeto que disponibiliza locais em que os usuários de comunidades de baixa renda entregam materiais recicláveis e recebem crédito nas contas de luz. Em 2014, foram trocadas 2.717 toneladas de materiais recicláveis e 11,5 mil litros de óleo vegetal, o que levou a uma economia de energia de 10,6 GWh/ano.

29 Conforme relato da equipe da Light.

A partir do momento em que as contas passam a ser mais acessíveis ao público de baixa renda, a Tarifa Social contribuiu para reduzir a inadimplência e as ligações clandestinas (os “gatos de luz”)<sup>29</sup>. Isso resultou em maior segurança nas ligações elétricas e a possibilidade de o beneficiário reclamar quando há falta de luz ou queima de equipamentos domésticos por descarga elétrica. A seguir, será relatada a experiência da Light na Comunidade de Santa Marta, que foi pacificada pela polícia do Rio de Janeiro em 2008.

## A Tarifa Social na Comunidade de Santa Marta no Rio de Janeiro

*“Os ricos querem paz para continuarem ricos, os pobres querem paz para continuarem vivos.”*

*Inscrição em um muro na comunidade de Santa Marta.*

Por muitos anos, a comunidade de Santa Marta, que foi a 1ª Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) do Rio de Janeiro, foi palco da violência associada ao tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Localizada na Zona Sul carioca, com forte influência do Comando Vermelho, Santa Marta vivia sob o governo paralelo dos chefes do tráfico. Ao mesmo tempo em que a comunidade era obrigada a conviver com a brutalidade do crime organizado, não havia serviços públicos aos moradores de Santa Marta.

Desde 1935, início da ocupação, o esgoto corria em grandes valas a céu aberto e não havia coleta de lixo eficaz. Em 1960, foi feito um primeiro mutirão para construir o reservatório de água no topo do morro<sup>30</sup>. Em 1964, foi instalada uma rede de energia improvisada. No entanto, a rede elétrica não foi tão bem-sucedida quanto a rede de água:

*“Toda a rede de distribuição de energia também foi feita pelos moradores, mas neste caso o resultado não foi motivo de orgulho. Os mutirões da eletricidade esqueceram os dispositivos de proteção contra sobrecarga de energia e curto-circuito. Dois anos depois, sem a manutenção adequada, parte da fiação já estava corroída, as caixas de cabeção estavam soltas e muitos postes ameaçados de cair, causas de um incêndio de triste memória. Sem nenhuma unidade do corpo de bombeiros na favela, o fogo destruiu dezenas de barracos na área do Lixão e matou um casal e duas crianças. A tragédia não foi maior porque*

*os trabalhadores e os traficantes conseguiram conter o avanço do incêndio com baldes de água.”<sup>31</sup>*

Entre 1982 e 1986, os barracos de madeira cederam lugar aos de alvenaria, novamente por meio de mutirões comunitários. O Estado continuava ausente: a comunidade permanecia sob o comando de chefes do tráfico. Enquanto a droga comandava o morro, os moradores - a maioria constituída por trabalhadores não vinculados ao tráfico - ficavam à mercê das idiossincrasias do chefe da vez, sem acesso a direitos básicos de qualquer cidadão brasileiro.

*“Escondidos no coração da região mais rica da cidade, a zona sul, os moradores de Santa Marta vivem há 53 anos sem uma única escola ou hospital e sem ter nenhum dos 84 becos pavimentados pela Prefeitura. Toda a cobertura de concreto dos becos era obra dos mutirões.”<sup>32</sup>*

Por décadas, a comunidade passou da mão de um chefe do tráfico para outro. Não por acaso, a 1ª UPP<sup>33</sup> do Rio de Janeiro foi instalada na comunidade de Santa Marta. Em dezembro de 2008, a polícia assumiu o controle do local, estabeleceu parcerias com as três esferas de governo, movimentos sociais e ONGs a fim de levar o Estado à comunidade. Com a pacificação, diversos serviços públicos passaram a existir em Santa Marta: Correios, iluminação pública, coleta de lixo, além de projetos de infraestrutura e de desenvolvimento social.

30 “Pronto o reservatório, num clima de euforia, os próprios favelados providenciaram a construção de uma rede de distribuição de água pioneira, numa ação coletiva que envolveu trabalhadores, desocupados, malandros e bandidos na obra de maior orgulho da história de Santa Marta” (BARCELLOS, 2003).

31 BARCELLOS, 2003.

32 BARCELLOS, 2003.

33 O programa de segurança pública que deu origem às UPPs começou a funcionar em 2008, quando foi instalada a primeira UPP em Santa Marta. Desde então, 38 UPPs já foram implantadas no Rio de Janeiro

Segundo José Mario dos Santos, presidente da Associação dos Moradores de Santa Marta desde 2007, “Santa Marta não é mais área de risco. Hoje tem serviços públicos de verdade. Como representante, tenho que cobrar os direitos da comunidade”. Santos lembra como era a distribuição de energia na comunidade antes da pacificação: “Toda hora pegava fogo, a luz caía direto, era uma energia de paliativo. Hoje a gente paga pela energia, mas ela vem com qualidade”.



A Associação dos Moradores de Santa Marta tem se fortalecido após a pacificação. Na foto, José Maria dos Santos mostra as caixas de correspondência dos moradores para receber as entregas dos Correios.



Nas fotos acima, D. Dora, beneficiária da Tarifa Social há 4 anos, e Antonio Ferro, que trocou sua geladeira no ano passado no programa de eficiência energética.

dúvidas e informam sobre direitos que muitas pessoas ignoram que possuem, como o de ser incluído no Cadastro Único.

Após a pacificação, foram feitas diversas ações na comunidade, tais como a reforma e extensão das redes de baixa e média tensão, a instalação de transformadores e a colocação de postes. Raimundo Santa Rosa, pedagogo e gestor social da Light desde 1982, relata que foi necessário adaptar diversas instalações

para Santa Marta, que tem um terreno bem íngreme, com ruas tortuosas. Foram feitas redes subterrâneas e postes especiais para passar pelos diversos espaços sinuosos e atingir as casas da comunidade.

Além da Tarifa Social de Energia Elétrica, a Light realiza outras ações que combinam eficiência energética, sustentabilidade ambiental e social. O programa Comunidade Eficiente substitui geladeiras

e lâmpadas incandescentes por outras mais eficientes e orienta para o consumo racional e seguro da energia elétrica.

Maria das Dores Bacelar, mais conhecida como Dona Dora, é diarista e moradora de Santa Marta.

É beneficiária da Tarifa Social há quatro anos: costuma pagar entre R\$10 e R\$16 por mês e substituiu as lâmpadas de sua casa há poucos meses. Antonio Ferro, vizinho de Dona Dora, também recebe desconto na conta de luz e trocou sua geladeira no ano passado.

Informação acessível e integrada potencializa resultados e gera impactos na realidade social. Sem o cadastramento em massa, 54% das famílias beneficiárias não estariam recebendo o desconto na conta da Light. Tanto o Cecad como a ação da Light para concessão da Tarifa Social - por meio do cadastramento em massa e plantão educativo - obtiveram efeitos

positivos não esperados. Todos se beneficiam: as famílias que estão no Cadastro Único recebem desconto na conta de luz sem precisar solicitar; a Light aumenta a segurança na distribuição de energia, reduz os “gatos” e a inadimplência.

Esse é o papel do Cecad: disponibilizar os dados do Cadastro Único, subsidiar tecnicamente as equipes de estados, municípios e órgãos parceiros para planejar ações e incluir famílias de baixa renda em programas sociais, contribuindo assim para melhorar as condições de vida dos cidadãos brasileiros mais vulneráveis.

## Referências Bibliográficas

BARCELLOS, Caco. **Abusado**: o dono do morro Dona Marta. Rio de Janeiro: Record, 2003. ISBN: 85-01065-20-X.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Manual de gestão do Cadastro Único para programas sociais do governo federal**. 2. ed. Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, 2012.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto n. 6135**, de 26 de junho de 2007. Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm)>. Acesso em: 15 jul. 2015.

## Lista de entrevistados

### VISITA TÉCNICA À LIGHT NO RIO DE JANEIRO EM 18 DE JUNHO DE 2015:

Alexandre da Silva  
Aline Passos  
Antonio Carlos Nocera  
Bianca Magalhães de Castro  
Rafaela Cristina Bonifácio Albergaria  
Raimundo Santa Rosa  
Tatiana Cleuricuzzi

### VISITA À COMUNIDADE DE SANTA MARTA NO RIO DE JANEIRO EM 18 DE JUNHO DE 2015:

Antonio Serafim Ferro  
José Mário Hilário dos Santos  
Maria das Dores Castelo Branco Bacelar

### REUNIÃO NA SAGI EM 24 DE JUNHO DE 2015:

Caio Nakashima  
Katia Cristina da Silva Vaz

**ipea** Instituto de Pesquisa  
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DO  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E AGRÁRIO**



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.



[WWP.ORG.BR](http://WWP.ORG.BR)